RESOLUÇÃO № 11/CONSUNI, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 09/CONSUNI, de 13 de setembro de 2022, que designou o Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni) em reunião virtual, de 04 a 11 de outubro de 2022, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, nos termos da documentação apresentada no processo nº 23067.037501/2022-96, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e os artigos 11, letra "v", e 25, letra "s", do Estatuto em vigor, a alínea "b" do art. 36 do Regimento Interno do Consuni, a alínea "a" do §1º do art. 1º da Portaria do Reitor nº 188, de 10 de junho de 2022, e considerando o ofício nº 206/2022/PROGRAD/REITORIA e o disposto no edital nº 24/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES, referente ao Programa de Residência Pedagógica — PRP,

RESOLVE:

Art. 1º. **Homologar** a Resolução *ad referendum* nº 09/CONSUNI, de 13 de setembro de 2022, que designou o Prof. PEDRO ROGÉRIO, SIAPE nº 1670468, para exercer a função de Coordenador do Programa de Residência Pedagógica — PRP da CAPES/DEB/MEC, objeto do edital CAPES nº 24/2022, cuja finalidade é fomentar projetos institucionais de residência pedagógica implementados por Instituições de Ensino Superior, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da educação básica nos cursos de licenciatura.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 11 de outubro de 2022.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque Reitor